



DECRETO NÚMERO 8783 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal LOIDE DOLOSA MONTEIRO, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/13.512/2013, em especial a Portaria nº 027, de 16 de abril de 2025, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 87, publicada em 16 de abril 2025, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da LC nº 23/2022, c/c artigo 6º da EC n.º 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **LOIDE DOLOSA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 003.854.717-18 DETRAN/RJ, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos da Portaria nº 027, de 16 de abril de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de maio de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/Proc. 13.512-2013/jjsj